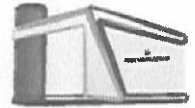




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



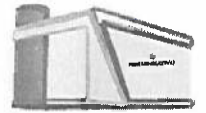
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº01/2024

CONTRATO Nº 018/2023

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E SILMARA APARECIDA PEREIRA DE CAMARGO LUNARDI

Por este Termo Aditivo de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato, representada por sua Presidente, Vereadora Mirian Vanessa Pires, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 43521449-4/SSP e do CPF nº 358588498-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua Durvalino Silva, 164, Jd. José Ometto II doravante designada CONTRATANTE, de outro lado a empresa SILMARA APARECIDA PEREIRA DE CAMARGO LUNARDI, doravante denominada CONTRATADA, com endereço à Av. Melvin Jones, 2065, Chácara Heitor Villa Lobos, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 24.175.395/0001-21 e Inscrição Estadual sob o nº 182134257-115, neste ato, representada pelo Sócio Proprietário Silmara Aparecida Pereira de Camargo Lunardi, portadora do RG nº 15572863-5/SSP e CPF sob o nº 060503388-92, residente e domiciliada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Paulo Américo Russo, 84, Jd. Luiza Maria resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 018/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de serviço de confecção e montagem de móveis planejados, com fornecimento de matéria-prima, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araras, que regerá pelas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. O ACRÉSCIMO de 25% ao Contrato 018/2023, resultando no aumento de 16 (dezesseis) móveis planejados, sendo:

a) ARMÁRIO – armário balcão com 3 (três) gavetas, com corredeiras telescópicas, com 2 (duas) portas de giro, com dobradiças com amortecedor, com puxador em perfil de alumínio, MDF 100 % amadeirado, e acabamento com fita PVC. (CONFORME FOTOS E MEDIDAS NO PROJETO)

Quantidade: 06

b) Mesa de trabalho em MDF amadeirado, com 30 mm, com 4 (quatro) gavetas fixas, com corredeiras telescópicas, puxador em perfil em alumínio, contendo uma proteção na parede em MDF 100 % amadeirado em 15 mm., com passa fio. (CONFORME FOTOS E MEDIDAS NO PROJETO)

Quantidade: 04

c) Aparador em 30 mm, MDF 100 % amadeirado, com puxador em perfil alumínio, com 2 (duas) portas de giro com prateleira interna, com acabamento em fita PVC. (CONFORME FOTOS E MEDIDAS)

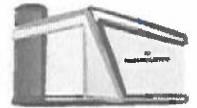
Quantidade: 06

Nos termos da Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, a contar de sua assinatura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação será de R\$52.460,00 (cincoenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO E CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA



3.1 – Fonte de Recursos: 01,110- Geral - Recursos próprios da Entidade e de livre aplicação.

3.2 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal seguinte: n.º 33.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros PJ

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

10.1 – Fica eleito o Foro desta Comarca de Araras, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais litígios ou ações originárias deste instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor, na forma de legislação vigente e na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Araras, 15 de fevereiro de 2024.

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

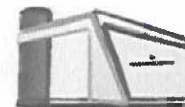
Ver. Mirian Vanessa Pires

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS


ESTADO DE SÃO PAULO




Contratada

SILMARA APARECIDA PEREIRA DE CAMARGO LUNARDI

Testemunhas:


Caroline Mazon Gomes
Pedagoga Legislativa
CAROLINE MAZON GOMES
PEDAGOGA LEGISLATIVA


Claudia Fernanda Mendes
Oficial Legislativo
CLAUDIA FERNANDA MENDES
OFICIAL LEGISLATIVO

